



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

148ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 22 de novembro de 2021

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	PRESENÇA
PGJ	Manuel Pinheiro Freitas	NÃO
	Liduína Maria de Sousa Martins	SIM
SEMA	Melina Ribeiro	SIM
SECULT	Rimena Alves Praciano	SIM
SECITECE	Rafael Arruda Maia	SIM
PGE	Simone Magalhães Oliveira	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
SESA	Domenico Abbate	SIM
CAODPP	Élder Ximenes Filho	SIM
CAOMACE	Chagas de Vasconcelos Neto	SIM
DECON	Hugo Vasconcelos Xerez	SIM
SEFAZ	Michel André Gradvohl	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
SETUR	Denise Sá Vieira Carrá	SIM
SPS	(sem representante)	-
ALCE	Fernando Hugo da Silva Colares	NÃO
APABB	Emanuella da Costa Lima	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DOM FRAGOSO	Gláucia Áurea Pinheiro Soares	NÃO
APREMACE	Carlos Antônio Mariano Pereira	SIM



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

148ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 22 de novembro de 2021

Plataforma: Microsoft Teams

INÍCIO: 14h30

> Na ausência do presidente e da vice-presidente do CEG/FDID, por aclamação dos presentes, o conselheiro Rafael Arruda Maia, representante da SECITECE, presidiu os trabalhos.

ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:

1. Termo de Fomento nº 04/2020 – Projeto Coleção Biblioteca O Povo.

> Organizar e distribuir coleção integrada por 6 obras inéditas de autores cearenses, dispersas no acervo exclusivo e histórico do Jornal O Povo.

Processo nº 22430/2019-1 > nº 09.2021.00008846-5 (SAJ-MP).

Interessada: Fundação Demócrito Rocha (FDR).

Assunto: Reexame da 1ª prestação de contas parcial.

Relatoria: Rafael Arruda Maia, representante da SECITECE.

* completam a Comissão de Monitoramento e Avaliação o DECON e a SEMA.

> O relator disse que a Fundação Demócrito Rocha apresentou respostas às ocorrências apontadas pela Secretaria de Finanças da Procuradoria Geral de Justiça (SEFIN/PGJ) em seu primeiro relatório financeiro, mas ainda restando pendentes as certidões negativas da empresa O POVO, bem como as cotações de preços dos pagamentos realizados tanto à empresa O POVO quanto à empresa LUANA RACHEL ALVES CORREIA LTDA.

> Para tanto, o conselheiro determinou que a proponente fosse diligenciada a complementar os autos, no prazo de 10 (dez) dias, ficando condicionada a aprovação da prestação de contas à apresentação dos documentos faltosos ou de justificativa plausível.

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

148ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Fortaleza, 22 de novembro de 2021

2. Assuntos gerais.

> A assessora do procurador-geral de Justiça na gestão do FDID, Liduína Martins, apresentou relatório formal de sua visita, há três semanas, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), quando pôde tomar conhecimento mais aprofundado acerca da gestão dos dois fundos públicos ali existentes: um de direitos difusos e outro específico de direito do consumidor.

TÉRMINO: 15h

RAFAEL ARRUDA MAIA

Representante da Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Presidente do CEG/FDID (para o ato)

LEANDRO LOPES FAÇANHA

Técnico Ministerial
Secretaria Executiva do CEG/FDID